

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 454/2008 de 27 de Outubro de 2008**

---

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 15 de Outubro de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

11.037,00 €, á Obra Social Madre Maria Clara, ilha Terceira, destinada à comparticipação para a obra de remodelação de edifício para criação de Centro de Acolhimento de Jovens, na Candelária, ilha do Pico.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

15 de Outubro de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Toledo Costa*.